



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

EXERCÍCIO 2022

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, da Resolução FJPO nº 01, de 10 de janeiro de 2020, apresentamos o **Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 (PAINT/2022)**, que consiste no documento que estabelece previamente todas as atividades e objetivos da Auditoria Interna da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no exercício de 2022.

Art. 15 O Sistema de Auditoria Interna da FJPO exercerá suas atividades de forma planejada, por meio de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) (...).

2. CONTEÚDO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) conterà todas as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da FJPO, devendo constar, no mínimo:

- I - as auditorias a serem realizadas;
- II - o monitoramento dos planos de providências pactuados, quando houver;
- III - os recursos humanos disponíveis para a execução das auditorias e monitoramentos a serem realizados;
- IV - outras ações e atividades voltadas ao planejamento e avaliação dos trabalhos de auditoria;
- V - eventuais ações de desenvolvimento dos integrantes da auditoria interna;
- VI - anexo contendo a descrição da metodologia utilizada para a seleção das auditorias.

2.1. AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS

| ESCOPO | DESCRIÇÃO | DATA PREVISTA |
|---|---|---------------|
| DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CONTROLE DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS DA FJPO | MARÇO/2022 |
| DEPARTAMENTO DE ADM., FINANÇAS E SUPERVISÃO GERAL | MONITORAR O CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO DAS RECOMENDAÇÕES EM AUDITORIAS INTERNAS ANTERIORES | JULHO/2022 |
| FJPO | AUDITAR OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO E ORIENTAR O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DE MODO A INTEGRAR OS DADOS E FACILITAR AS ANÁLISES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INSTITUCIONAL – VERIFICAR ANDAMENTO SIAFIC | OUTUBRO/2022 |
| AUDITORIA INTERNA | ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - 2022 | DEZEMBRO/2022 |
| AUDITORIA INTERNA | ELABORAR O PAINT - 2023 | DEZEMBRO/2022 |

2.2. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS PACTUADOS

Não há plano de providências pactuado neste exercício.

2.3. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS E MONITORAMENTOS A SEREM REALIZADOS

No exercício de 2022, os membros da auditoria interna, estabelecidos pela Portaria nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de Campinas em 04 de fevereiro de 2022 se revezarão para o cumprimento das metas aqui estabelecidas.

2.4. OUTRAS AÇÕES E ATIVIDADES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

As auditorias que integrarão o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) classificam-se em ordinárias e extraordinárias, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 202, de 25 de junho de 2018.

As auditorias extraordinárias podem ser demandadas pelo Presidente da FJPO ou diretores de departamentos, em virtude de seu interesse e pertinência temática; nesta segunda hipótese, devem ser previamente autorizadas pelo Presidente da FJPO e seguirem as determinações da Resolução FJPO nº01/2020.

2.5. EVENTUAIS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

Não há para o exercício de 2022 ações previstas de desenvolvimento dos integrantes da auditoria interna.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DAS AUDITORIAS

Os procedimentos da Auditoria Interna devem permitir a Auditoria Interna obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Amostragem

Ao determinar a extensão de um escopo de auditoria podem ser empregadas técnicas de amostragem.

Ao usar método de amostragem, estatística ou não, será projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Testes de observância

Na sua aplicação, serão considerados os seguintes procedimentos:

- a)** Inspeção: verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;
- b)** Observação: acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução;
- c)** investigação e confirmação: obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações.

No trabalho da Auditoria Interna da FJPO, quando aplicável, se dará observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação tributária, trabalhista, bem como o cumprimento das normas reguladoras a que estiver sujeito o processo a ser analisado.